



DECRETO Nº. 151/2023.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.288 de 22 de dezembro de 2022; decreta.

Art. - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 14.925,53 (quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Código reduzido - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.725,53 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Natureza da Despesa - 3.3.90.40.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações que abaixo seguem.

Órgão - 02 – Executivo Municipal.

Unidade - 01 – Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil.

Código reduzido – 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

Unidade – 02 – Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares.



Código reduzido – 00860 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 4.645,53 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Órgão – 04 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Unidade – 02 – Departamento de Planejamento.

Projeto/Atividade - 04.121.0003-2010 - Atividades do Planejamento Municipal.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código reduzido – 01210 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Órgão – 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade – 01 – Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Projeto/Atividade – 15.452.0004-2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Código reduzido – 01470 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 28 de dezembro de 2.023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal